



Prefeitura

CAJATI

Memorando 17.994/2025

1Doc

De: Leandro S. - GAB

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 05/11/2025 às 11:41:59

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DAGEP

SOLICITAÇÃO LANCHE -ETP

Prezados,

Encaminho para análise e demais providências, o ETP cujo objetivo é subsidiar a contratação de lanches para atendimento às necessidades dos eventos a serem realizados ao final do ano.

Ressalta-se que, considerando a complexidade do objeto, o documento foi elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

—
Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

ETP_LANCHE.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Conforme o Artigo 18, §2º da Lei nº 14.133/2021 - Elementos Obrigatórios

Contratação de empresa fornecimento de lanche

1. Descrição da Necessidade da Contratação (Inciso I)

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches tem como objetivo atender à demanda do Gabinete nos eventos de final de ano.

Atualmente, o município não dispõe de lanches suficientes registrados em ata de registro de preços para suprir o volume necessário para os servidores envolvidos no evento, o que pode comprometer o bom andamento das atividades administrativas e sociais programadas.

Dessa forma, a contratação se faz indispensável como solução para suprir essa insuficiência e garantir condições adequadas de trabalho, assegurando a continuidade e a organização das ações institucionais realizadas pelo Município.

2. Estimativa das Quantidades (Inciso IV)

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de consumo do Gabinete em eventos de final de ano, considerando o número de servidores envolvidos. Para atendimento da demanda, prevê-se a necessidade de:

Descrição do objeto	Unidade	Qtde
Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	Und	900

3. Estimativa do Valor da Contratação (Inciso VI)

A estimativa de valores foi apurada com base em levantamento de mercado e na última Ata de Registro de Preços vigente (nº 12/2025), resultando no valor médio estimado de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

Descrição do objeto	Valor unit.
Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$ 14,70

4. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (Inciso VIII)

Optou-se pela realização da contratação de forma parcelada, por item, com o objetivo de ampliar a competitividade, favorecer a participação de micro e pequenas empresas e garantir maior aderência técnica e econômica ao produto que será adquirido. Essa forma assegura também maior controle sobre a execução contratual e possibilita economia de escala em determinados itens.

5. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação (Inciso XIII)

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para o atendimento das necessidades institucionais das Secretarias Municipais mencionadas. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada prestação de serviços de apoio e hospitalidade pela Administração Pública.

Cajati, 04 de novembro de 2025.

Marcely Cristina Pires Camargo
Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE15-61FB-F7D5-D747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELY CRISTINA PIRES CAMARGO (CPF 454.XXX.XXX-80) em 05/11/2025 11:43:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE15-61FB-F7D5-D747>